



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 598, DE 17 DE JUNHO DE 2002.

PROMULGADO TRANSFERE DATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

em 17/06/03

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A 95ª (nonagésima quinta) sessão ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2001/2004, será realizada no dia 26 de junho de 2003, às 18:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 17 de junho de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara